

PROPOSTA DO GRUPO BV – FINANCEIRA E BANCO, COVID-19

O grupo BV propõe aplicar a MP 927 e MP 936.

*Redução Salarial e Redução de Jornada de apenas 25%:

-abrange todos os funcionários

-o empregado deixará de trabalhar 5 dias por mês

-prazo de 60 dias

-fará jus ao Benefício Emergencial da União (seguro desemprego)

-complemento salarial por Ajuda Compensatório (abono) de valor igual ao necessário para manter o mesmo valor líquido do salário mensal

-concederá estabilidade durante o período da redução e por igual período após o restabelecimento da jornada e salário

*Banco de Horas:

-institui o banco de horas apenas durante o período da calamidade

-banco de horas positivas e negativas

-prazo de 18 meses para pagamento das horas negativas

-pagamento com prorrogação de jornada de no máximo 2 horas por dia.

-em caso de demissão sem justa causa, o saldo negativo não será descontado.

-opção de utilizar 10 dias de férias para pagamento do saldo de horas, a pedido do empregado.